



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3492  
15 de março de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**REGISTRO DE PREÇOS (D.O.3492 de 15/03/2021)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa: HJ RODRIGUES DE MELO LTDA**  
**Processo: 1754 /2021 - Secretaria Municipal de obras e serviços públicos**  
**Objeto: prestação de serviço de usinagem de massa asfáltica**  
**Valor: R\$115.440,00**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato nº 018/2019**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 COMPUTADORES PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2021.

Paty do Alferes, 10 de Março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**OBS.: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DOM Nº 3267 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º termo aditivo ao contrato nº 071/2019**, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, prorrogando prazo em 04 (quatro) meses, a partir de 13 de março de 2021.

Paty do Alferes, 12 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **AUTO POSTO PATI LTDA**, representado neste ato por **PAULO CESAR PEREIRA CURITYBA**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Dantas, nº 04, Parque Barcelos, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CPF nº 728.735.907-34, inscrição do CNPJ nº 29.815.735/0001-55, e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 20047175-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 095.239.387-54 tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 001/2020 que pactuaram em 15 de abril de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao equilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 6,309 (Seis reais e trezentos e nove milésimos), para R\$ 6,469 (Seis reais e quatrocentos e sessenta e nove milésimos), com seus efeitos aplicados em 15 de março de 2021 com a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público.

**Cláusula Segunda** – Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por **AUTO POSTO PATI LTDA** e **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** representado por seu Presidente Vereador **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, com as condições ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos e direito.

Paty do Alferes, 15 de março de 2021.

**AUTO POSTO PATI LTDA**  
**LICITANTE VENCEDOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**ROMULO ROSA DE CARVALHO**

**CONTRATO Nº 036/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 036/2021, celebrado com **FATIMA DA COSTA CARVALHO SIMAS**, tendo como objeto a **locação de imóvel situado na Rua Manoel João Abdala, 21, Parque Barcelos, Paty do Alferes/RJ, em caráter emergencial para atender á jovem egressa do serviço de acolhimento institucional**, no valor mensal de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.680,00 (Quatro Mil seiscentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

#### Decreto nº 6647 de 15 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 438.885,91 ( QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.9.0.52	0100	3835	RS 5.403,00	
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2048	RS 14.114,47	
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.1.21	0001	3895	RS 72.500,00	
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	4.6.9.1.71	0001	3896	RS 346.868,44	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>								RS 438.885,91

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.52	0001	1970	RS 10.000,00	
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	0001	2049	RS 4.114,47	
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	0001	3539	RS 72.500,00	
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	4.6.9.0.71	0001	3839	RS 346.868,44	
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	0100	3836	RS 5.403,00	
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>								RS 438.885,91

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### Decreto nº 6648 de 15 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 154.500,00 ( CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGRE.ÁREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	0015	2428	RS 154.500,00	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>								RS 154.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGRE.ÁREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	0015	2582	RS 154.500,00	
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>								RS 154.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 6649 de 15 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 412.641,53 ( QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	0015	3838	R\$ 274.141,99
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	0015	2977	R\$ 65.876,70
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.30	0015	2975	R\$ 72.622,84
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 412.641,53

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.39	0015	2976	R\$ 138.499,54
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.32	0015	3012	R\$ 24.141,99
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.39	0015	2207	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>						R\$ 412.641,53	

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 196/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando da DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RENAN BATISTA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Licitação e Contratos, símbolo DAS-3 - Interino, com representação de 100% do símbolo correspondente, em substituição a(o) servidora(o) **VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS**, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Após o período da substituição, a(o) servidora(o) **RENAN BATISTA RODRIGUES**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 197/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1172/2021 12/02/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a servidora **ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de MERENDEIRA B, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de NOVEMBRO/2008 a OUTUBRO/2013, e NOVEMBRO/2013 a OUTUBRO/2018. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/03/2021 a 05/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 206/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSE ROBERTO CARVALHO FARINELLI**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RUA PROJETADA NO MORRO DO JOÃO MALANDRO.**

**Data e Local:** 05 de Abril de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES - AVELAR.**

**Data e Local:** 05 de Abril de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVECCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO.**

**Data e Local:** 06 de Abril de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

